

OUTRAS MATÉRIAS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada no dia 22/05/2023, às 15h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Adequação ao Decreto Legislativo nº 01/2023; 2. Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações para o Exercício Findo em 2022; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2023/2025. Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 936046

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 167/2023 de 08 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.391 de 09/05/2023. Protocolo nº 935361

Onde se lê: ... I – CARGO Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.

Leia-se: ... I – CARGO Técnico em Gestão Público – Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de maio de 2023.

Protocolo: 936093

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2023 – GABINETE, de 10 de Maio de 2023

Aprova o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (FAPESPA).

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (FAPESPA), no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Ordinária nº 8.543, de 29 de setembro de 2017; a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e o que consta do Processo nº 2022/1296059 (PAE 3.0);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (FAPESPA), conforme PORTARIA Nº 197/2020-GABINETE, de 11 de novembro de 2020 e Portaria 051/2023-GABINETE, de 04 de maio de 2023.

Parágrafo único. O Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim será publicado no sítio eletrônico da FAPESPA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (FAPESPA) dará publicidade aos instrumentos de gestão de documentos e zelar pela sua correta aplicação.

Art. 3º À CPAD compete ainda, conforme disciplinado pela PORTARIA Nº 197/2020 – Gabinete, 11 de novembro de 2020:

I - Orientar os setores da FAPESPA quanto à gestão de documentos e aplicação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-

II - Atualizar, revisar e adaptar os instrumentos de gestão documental, quando se fizerem necessários, em conjunto com as áreas que produzem e recebem documentos, de acordo com código de classificação, mantendo-os pelos prazos de guarda e a destinação final definidos na tabela de temporalidade de documentos.

III - Avaliar a qualquer tempo a necessidade de revisão do código de classificação e da tabela de temporalidade de documentos relativos às atividades-fim do órgão, seguindo os trâmites legais.

Art. 4º O texto integral do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos estará disponível no site da FAPESPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Maio de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 936118

FÉRIAS

PORTARIA Nº055/2023 – GABINETE, de 09 de Maio de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5941760/1	DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA	23/05/2021 A 22/05/2022	12/06/2023 a 11/07/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de Maio de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 936100

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.073, DE 10 DE MAIO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº.059, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que exonerou ELAINE CRISTINA BASTOS SILVA, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Infraestrutura de Dados – DID, subordinada à Gerência de Suporte Técnico – GST, da Diretoria Tecnologia e Comunicação – DTC. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/04/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 936207

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 170/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, **RESOLVE:**

I- Designar o Sr. JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2015315/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 09/2023-SEEL, firmado entre esta Secretaria e a empresa L. N. DA COSTA-EPP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 10 de Maio de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 936292

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023-SEEL**Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-034-SEMAD-PMA**

PROCESSO Nº 2023/68242-SEEL

OBJETO: O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 10/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 08101

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

Ação: 288708

PI: 4120008338C

Valor: R\$ 13.214,00 (treze mil e duzentos e quatorze reais)

CONTRATADA: L. N. DA COSTA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.360.995/0001-15.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 936289